



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 855

Manaus, Quinta-feira, 03 de dezembro de 2015

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 076/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17.12.1993, a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas, com as alterações promovidas, no referido Diploma Legislativo, pelo art. 7.º da Lei Complementar Estadual n.º 54, de 17.07.2007;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, unificar e consolidar, neste Regulamento, o rol expresso das atribuições funcionais da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais;

RESOLVE:

Art. 1.º – COMPETE ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:

I – substituir o Procurador-Geral de Justiça em suas faltas;

II – chefiar o Gabinete de Assuntos Jurídicos;

III – coordenar os serviços da Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

IV – coordenar o recebimento e a distribuição dos processos oriundos dos Tribunais, dentre os Procuradores de Justiça com atuação perante os respectivos colegiados, obedecida a respectiva classificação ou designação;

V – remeter, mensalmente, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, relatório dos processos recebidos e dos pareceres emitidos pelos Procuradores de Justiça junto aos Tribunais;

VI – elaborar, anualmente, o relatório geral do movimento processual e dos trabalhos realizados pela Assessoria, remetendo-o ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público, e, para tanto, providenciará a manifestação prévia de todos os agentes do Ministério Público, levando o resultado de tal manifestação à Chefia da Instituição, que ouvirá o Colégio de Procuradores de Justiça antes de adotar a política institucional que entender adequada;

VII – assistir o Procurador-Geral de Justiça, no desempenho de suas funções;

VIII – ressalvadas as atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público, prestar assistência aos Órgãos de Execução e Auxiliares do Ministério Público no planejamento e execução de suas atividades de natureza funcional;

IX – assistir o Procurador-Geral de Justiça, na promoção da integração dos Órgãos de Execução do Ministério Público, visando a estabelecer a ação institucional;

X – promover a cooperação entre o Ministério Público e as

entidades envolvidas com a atividade penal e não criminal;

XI – fornecer ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público o relatório anual de suas atividades;

XII – elaborar, em conjunto com a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, anteprojetos de lei de iniciativa do Ministério Público do Estado do Amazonas;

XIII – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas;

Art. 2.º – DEFINIR, no âmbito da atribuição prevista no inciso IX da Lei Complementar Estadual n.º 011/1993, com as alterações da Lei Complementar Estadual n.º 054/2007, as seguintes atribuições à Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos e Institucionais:

I – promover o aprimoramento da atuação ministerial, buscando a efetividade no desempenho do Promotor de Justiça, com o objetivo de alcançar os resultados, em prol dos interesses institucionais;

II – articular com os diversos órgãos de administração e execução, visando ao melhor desempenho das atividades-fim desenvolvidas pelas diversas Promotorias e Procuradorias de Justiça;

III – elaborar estudos e propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação, inclusão, extinção ou modificação das atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça, ou nos cargos dos Promotores e Procuradores de Justiça que as integram;

IV – designar membros do Ministério Público, para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação, oferecer denúncia ou propor ação civil pública, nas hipóteses de não confirmação de arquivamento de inquérito policial ou civil, bem como de quaisquer peças de informação, acompanhar inquérito policial ou diligência investigatória, devendo recair a escolha sobre o membro do Ministério Público com atribuição para, em tese, oficiar no feito, segundo as regras ordinárias de distribuição de serviços;

V – assegurar a continuidade dos serviços, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição, designando substituto;

Art. 3.º – As atribuições processuais e investigatórias do Procurador-Geral de Justiça poderão ser delegadas ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, mediante portarias específicas, para atuações em processos judiciais, realização de atos processuais específicos, instauração de procedimentos investigatório criminais, procedimentos preparatórios, dentre outros que se afigurarem necessários. (Alterado pelo ATO PGJ N.º 244/2015, datado de 27.11.2015)

Art. 4.º – Além das atribuições definidas no art. 26, § 2.º, da Lei

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Complementar Estadual n.º 11/93, são atribuições do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:

I – organizar os serviços administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos relativos à vida funcional dos servidores;

II – acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;

III – autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;

IV – autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;

V – dirigir, na forma da Lei, o Centro de Apoio Operacional;

VI – decidir sobre os direitos e vantagens previstos no Título VI da Lei Complementar n.º 011/93;

VII – expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;

VIII – determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar, por falta de servidores;

Art. 5.º – Quando se tratar da hipótese do inciso VII, do artigo anterior, a atuação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos ficará sujeita à supervisão do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6.º – Ficam convalidados os atos praticados pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, no desempenho da parcela das atribuições explícitas delegada, de forma inédita, neste Ato.

Art. 7.º – Revogam-se o ATO PGJ N.º 248/2011, de 17.11.2011, e o ATO PGJ N.º 037/2008, de 03.03.2008.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de maio de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça

Visto:

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 245/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 242/2015, de 25.11.2015, que promoveu, à vista da decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES, para o cargo de Procurador de Justiça, titular da 13.ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Criminal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º, § 5.º, do ATO PGJ N.º 044/2001, datado de 22.02.2001, alterado pelo ATO PGJ N.º 079/2013, datado de 22.05.2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 06.03.2001 e 23.05.2013, respectivamente,

RESOLVE:

OUTORGAR a Exma. Sra. Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES, Procuradora de Justiça, a Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de novembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 246/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR o teor do ATO PGJ N.º 178/2015, datado de 27.08.2015, que alterou o inciso I, do art. 1.º, do ATO PGJ N.º 101/2001, de 16 de abril de 2001, alterado pelo ATO PGJ N.º 100/2003, de 13 de março de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 249/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 079/15-CSMP, datada de 19.11.2015, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, c/c o art. 194, inciso IV, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância da 23.ª Promotoria de Justiça (Vara de Execuções Penais), em razão da remoção da Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, conforme ATO PGJ N.º 243/2015, datado de 25.11.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de dezembro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 2436/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1034697.2015, datado de 22.10.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. CLARISSA MORAES BRITO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor da Informação n.º 2599.2015.DRH.1035816.2015.43975,

RESOLVE:

ALTERAR, novamente, o teor da Portaria n.º 1362/2015/PGJ, datada de 10.07.2015, já alterado pelas Portarias n.º 1752/2015/PGJ, datada de 31.08.2015, e n.º 1865/2015/PGJ, datada de 15.09.2015, referentemente a Exma. Sra. Dra. CLARISSA MORAES BRITO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para constar a concessão de 20 (vinte) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2011/2012, para fruição nos períodos de 08.09.2015 a 17.09.2015, e de 08.10.2015 a 17.10.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nas audiências da 21.ª Promotoria de Justiça (1.ª VECUTE), no dia 01.12.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2444/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. ÍTALO KLINGER RODRIGUES DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, para a 3.ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 30.11.2015 a 19.12.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am), 02 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2440/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1034696.2015, datado de 22.10.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor da Informação n.º 2601.2015.DRH.1035742.2015.43974,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 1363/2015/PGJ, datada de 10.07.2015, e já alterada pela Portaria n.º 1868/2015/PGJ, datada de 16.09.2015, referentemente ao Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para que conste a concessão de 20 (vinte) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2009/2010, para serem usufruídas nos períodos de 08.10.2015 a 17.10.2015, e 21.12.2015 a 30.12.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2445/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1040751.2015, datado de 09.11.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. AURELY PEREIRA DE FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 957.2015.SUBJUR.1045504.2015.46516,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, e o item II da Portaria n.º 0570/2015/PGJ, datada de 16.03.2015, e já alteradas pela Portaria n.º 2016/2015/PGJ, datada de 05.10.2015, para nela fazer constar a concessão de 50 (cinquenta) dias de férias a Exma. Sra. Dra. AURELY PEREIRA DE FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

sendo 30 (trinta) dias de férias referentes à 2.^a etapa do exercício de 2012/2013, para serem usufruídos nos períodos de 07.10.2015 a 16.10.2015, de 16.11.2015 a 30.11.2015, e de 24.02.2016 a 28.02.2016, e 20(vinte) dias referentes à 1.^a etapa do exercício de 2013/2014, para fruição no período de 29.02.2016 a 19.03.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2446/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º /2015-PJALV, datado de 27.11.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o atestado médico fornecido pela médica, Dr. Ludmila de Souza Mendonça, CRM n.º 6967,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, a Exma. Sra. Dra. CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 27.11.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2447/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1047199.2015, datado de 27.11.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 44087/2015, expedido pela Junta Médica – Pericial do Estado - JMPE;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 228/2008, datado de 24.11.2008, que dispõe sobre a prorrogação de licença-maternidade no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 7.º, inciso XVIII, da Constituição Federal, c/c o art. 314 da Lei Complementar n.º 011, de 17.12.1993, a Exma. Sra. Dra. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de 16.11.2015 a 13.05.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2450/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 167.2015.OGMP.1045798.2015.48569, datado de 25.11.2015, oriundo da Ouvidoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria n.º 2377/2015/PGJ, datada de 19.11.2015, que autorizou a Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, Procuradora de Justiça, Ouvidora-Geral do Ministério Público, a deslocar-se, até à cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 27.11.2015, a fim de participar do XXVII Reunião Ordinária do CNOMP.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2451/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 2362/2015/PGJ, datada de 18.11.2015, referentemente aos Exmos. Srs. Drs. CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO e NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procuradores de Justiça, para onde se lê "e fixando, em 03 (três), as suas diárias," leia-se "e fixando, em 02 (duas), as suas diárias,".

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2452/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 030.2015.PGJ.GAJ.1044356.2015.2008.28353, datado de 18.11.2015, prolatado nos autos de Inquérito Civil n.º 019/2009 (3621/2014);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MIRTIL FERNANDES DO VALE, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 56.ª Promotoria de Justiça, para atuar nos autos de Inquérito Civil n.º 019/2009 (3621/2014).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de dezembro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 2453/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 283.2015.PGJ.1045676.2015.34152, datado de 24.11.2015, prolatado no Procedimento Interno n.º 1009618.2015,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial para adotar as providências necessárias para cumprir a determinação judicial exarada pelo Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual em favor do Sr. Marcelo Santos Maciel, ou seja, realizar nos termos estabelecidas no Edital n.º 1 – MPE/AM, Administrativo, de 05 de outubro de 2007, a 2ª etapa do Concurso – Curso de Formação – e prosseguir no certame para o Cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança deste Órgão Ministerial, composta pelo MAJ QOPM ALGENOR MARIA DA COSTA TEIXEIRA, Assessor de Segurança Institucional, para presidir a Comissão e pelos servidores ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Transportes e HÉLIO AUGUSTO FRAGA DA SILVA, Agente de Apoio-Administrativo;

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência dos membros da Comissão acerca do teor da presente Portaria, para que esta, após sua instalação, encerre suas atividades;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei 1.762/1986, ao servidor HÉLIO AUGUSTO FRAGA DA SILVA, Agente de Apoio-Administrativo, no percentual estabelecido pelo ATO PGJ N.º 233/2011, com a apresentação do respectivo Relatório Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de dezembro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 9H.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

• Ofício n.º 015.2015.GAB.PGJ.1039060.2015.45899, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diária recebida para deslocamento à cidade de Brasília (DF), por força da Portaria n.º 2200/2015/PGJ, no dia 04.11.2015, a fim de participar da 3.ª Reunião Ordinária 2015 do Fórum Nacional de Gestão (FNG).

IV – Leitura da ordem do dia;

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Processo n.º 1022934.2015.PGJ (Auto n.º 2015/39337)

Assunto: Propositura de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, (inclusão do art. 18-A), de modo que, em se tratando de deliberação ou julgamento de proposta apresentada por Membro do Colégio de Procuradores, a ausência do proponente não impede a conclusão da deliberação ou julgamento, salvo requerimento justificado do autor da proposta.

Interessada: Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré.

Relatora: Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

2. Processo n.º 851216.2014.PGJ (Auto n.º 2014/25391)

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de que o sorteio e a distribuição dos processos administrativos, de sua competência, sejam realizados de forma eletrônica.

Interessada: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de Justiça.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS.

Voto Vista 1: Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

Voto Vista 2: Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Procurador-Geral de Justiça.

3. Processo n.º 944330.2015.PGJ (Auto n.º 2015/7987)

Interessada: Helena Fiúza do Amaral Souto.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Despacho n.º 025.2015.PGJ.940343.2014.47634, DE 19/02/2015.

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO.

4. Processo n.º 967468.2015.PGJ (Auto n.º 2015/17344)

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Assunto: Proposta de alteração da Lei Estadual n.º 4.011, de 20.03.2014, visando a extinção da Gratificação de Exercício Cumulativo – GEC para agentes Técnicos Jurídicos.

Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO.

V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VI – Comunicações dos membros;

VII – O que houver;

VIII – Encerramento.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo: 898169/2014.
 Espécie: Contrato Administrativo n.º 024/2015 – MP/PGJ.
 Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 220.2015.PGJ.1020612.2014.40758.
 Objeto: Contratação da empresa Processamento de Dados Amazonas S/A – PRODAM, para a prestação dos Serviços de Infraestrutura de TI – acesso à MetroMAO, com o fornecimento de circuito de transmissão de dados, locação de equipamentos de rede, acesso e manutenção à MetroMAO, para a interligação da Procuradoria Geral de Justiça (Prédio Sede e Prédio Anexo) à Rede Metropolitana de Manaus – MetroMAO, por meio de fibra ótica.
 Valor: R\$ 173.091,06.
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903997 – Despesas de Teleprocessamento, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 28/10/2015, a Nota de Empenho n.º 2015NE01319, no valor de R\$ 114.299,26.
 Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/11/15 a 15/11/16.
 Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.
 Contratada: PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A.
 Signatários: Exmo. Sr. Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e o Sr. Márcio Silva de Lira (Diretor Presidente da PRODAM).
 Data: 16.11.2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DA PORTARIA N.º 002.2015.51.1.1.1048002.2015.17692
 INQUÉRITO CIVIL: 1699/2015
 Data da Instauração: 08/09/15
 Promotoria: 51ª PRODECON
 Investigada: Faculdades Particulares de Odontologia em Manaus.
 Objeto: Coibir práticas abusivas das Faculdades Privadas de Odontologia com endereço em Manaus, sendo estas: UNINORTE – Laureate International University, IAES – Instituto Amazônia de Ensino Superior, UNIP – Universidade Paulista (Unidade Manaus) e FOM – Faculdade de Odontologia de Manaus.

Manaus, 02 de dezembro de 2015.

Otávio de Souza Gomes
 Promotor de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Pedro Bezerra Filho
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
 Jefferson Neves de Carvalho
 Corregedor-Geral do Ministério Público:
 José Roque Nunes Marques
 Secretária-Geral:
 Leda Mara Nascimento Albuquerque

Câmaras Cíveis
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho
 Suzete Maria dos Santos
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Léllo Launa Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Carlos Antônio Ferreira Coelho
 Maria José Silva de Aquino
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Alberto Nunes Lopes
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
 Públio Caio Bessa Cyrino
 José Hamilton Saraiva dos Santos
 Noeme Tobias de Souza
 José Roque Nunes Marques
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
 José Roque Nunes Marques
 Flávio Ferreira Lopes
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias